



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL “QUADROS
REGIONAIS DE ILHA”.**

Horta, 23 de Outubro de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 23 de Outubro de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional “ Quadros Regionais de Ilha”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 227.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II

TRABALHO REALIZADO

No âmbito da análise ao diploma, a Comissão ouviu o Sr. Vice – Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Sérgio Ávila.

O Sr. Vice-Presidente disse que o presente Diploma visa substituir os actuais quadros regionais dos diversos departamentos governamentais por quadros únicos de afectação por ilha.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Salientou como vantagens desta nova solução, o facto de permitir a reafecção dos recursos humanos, consoante as necessidades, o primeiro mercado de procura passar a ser o mercado interno da Administração, a possibilidade de centralização de serviços, de compras e até de parques de máquinas e finalmente que desta forma se evita que a solução nacional de “Quadros de Excedentes da Administração Pública”, chegue aos Açores.

Finalmente disse que a maioria dos sindicatos ligados se tinha mostrado favorável ao diploma, tendo havido apenas objecção por parte do “STE” que levantou o problema da eventual inconstitucionalidade do diploma, situação que não se põe uma vez que este Projecto de Decreto Legislativo não trata de questões de negociação colectiva, mas sim de organização da Administração Pública Regional.

A comissão pediu parecer aos diversos sindicatos dos trabalhadores da Administração Pública, tendo recebido resposta do “STAL” e do “STE”, pareceres esses que se anexam.

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Horta, 23 de Outubro de 2006

O Relator,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira', written over a horizontal line.

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Manuel Bolieiro', written over a horizontal line.

(José Manuel Bolieiro)